



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 989, DE 14/04/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 840, DE 16 DE MARÇO DE 2026, QUE INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À REALIZAÇÃO DO EVENTO GLOBAL AGRIBUSINESS FESTIVAL - GAFFFF SORRISO, DESTINADA AO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, À FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, AO ACOMPANHAMENTO DA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS E À AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E ECONÔMICOS DA INICIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 840](#), de 16 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º

III - Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Ivonei Pinheiro de Oliveira

b) Revogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2026.

*ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal*

*Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.*

*BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração*